

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 163/DGP/IFRS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23363.000452/2019-96,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Afastamento Stricto Sensu para a servidora **LIDIANE ZAMBENEDETTI**, SIAPE nº 2744290, SIAPECAD nº 01887611, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Campus Erechim, e em exercicio no(a) Coordenadoria Curso Técnico em Finanças (Erechim), a fim de cursar Doutorado em Agronegócios, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, nos termos do Art. 21° do Decreto n° 9.991/2019; Art. 96-A da Lei n° 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014. Vigência de 02/03/2020 a 02/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 04 de fevereiro de 2020 as 13:56. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de fevereiro de 2020 as 11:26. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 1698D80DE29D4CD31EA17F89E39D5E1A